



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 222/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **EDINALVA SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula 487309, Grupo I, Classe 3ª, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 849/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br